

**Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Compras, Licitação e Contratos**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Procedimento Administrativo nº: 8.932/2026.**

**Contratação direta nº 037/2026**

**Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 021/2026.**

**Credenciamento nº 004/2026.**

**Edital n.º 004/2026**

**Assunto** – Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissionais para a prestação de serviços de saúde.

**Interessado** – Fundo de Saúde de Aparecida do Taboado/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto** – **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM DE ULTRASSONOGRAFIA COM ECODOPPLER DE VASOS DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Prestadores credenciados e relação de serviços/produtos:**

| CREDENCIADO           | PROCEDIMENTO/LOCAL                                                           | SITUAÇÃO    | QUANTIDADE<br>MENSAL DE<br>PROCEDIMENTO | VALOR DA<br>UNIDADE | VALOR<br>MENSAL | VALOR<br>PARA 12<br>MESES |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------|---------------------|-----------------|---------------------------|
| BRUNO SILVA FORTUNATO | ULTRASSONOGRAFIA COM ECODOPPLER DE VASOS DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES | CREDENCIADO | 30                                      | R\$ 241,64          | R\$7.249,20     | R\$ 86.990,40             |

**Fundamentação da Contratação:** IV, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Vistos etc...**

Considerando que estão presentes os elementos necessários, exigidos no inciso IV, do artigo 74, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e após verificar que há conveniência e oportunidade na presente contratação para a Administração Pública Municipal, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente **INEXIGIBILIDADE** para que seja possível o CREDENCIAR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ULTRASSONOGRAFIA COM ECODOPPLER DE VASOS DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES , de conformidade com os fundamentos apresentados nos autos.

Determino que os presentes Autos sejam devidamente autuados como Inexigibilidade de Licitação e

registrado com a numeração adequada, obedecendo a ordem numérica pré-existente no Município para Inexigibilidades.

Expeça-se o necessário.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de setembro de 2026.

---

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Leciele Maria Segantini de Paula Ortega